

DESPACHO n.º 83/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Auxiliar para o Posto de Turismo - Início do Procedimento – Ajuste Direto.			

Considerando que se deve adequar o funcionamento do sector de turismo, em especial com a abertura durante os fins-de-semana e momentos festivos, possibilitando a quem visita a região, durante os fins-de-semana, por exemplo, poder aceder fisicamente ao Posto de Turismo e núcleos museológicos;

Considerando que se deve privilegiar a abertura de todos os locais de visita com interesse turístico nomeadamente em horas específicas do dia, em momentos festivos, eventos temáticos e outros;

Considerando que as constantes mudanças ao nível das exigências turísticas e as alterações no acesso à informação obrigam a que os postos de turismo e estruturas de acolhimento aos turistas e visitantes tenham de disponibilizar serviços e recursos humanos que vão para além da mera informação e oferecer meios para satisfazer o visitante de uma forma abrangente;

Considerando que o atual grupo de trabalho é constituído por 4 funcionárias, do quadro de pessoal, do Sector Cultural e, que realizam diversas tarefas essenciais ao bom funcionamento do serviço, nomeadamente o acolhimento de turistas e visitantes no Posto de Turismo Municipal, Castelo e Casa do Álamo, apoio na organização de eventos, apoio administrativo, não só ao sector de turismo, mas a todo o Setor Cultural, Património Histórico e Arqueologia.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de uma Auxiliar para o Posto de Turismo, pelo período de 12 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta euros).

Entidade a convidar:

- Raquel Paixão de Jesus.

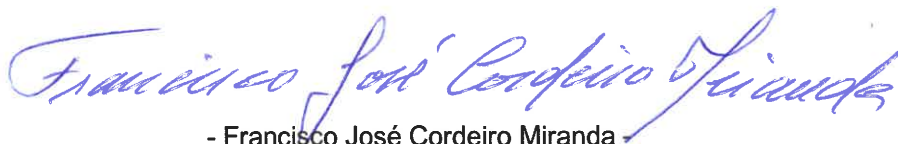
O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, a Senhora Dr.ª Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 01 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda